

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

PROCESSO Nº 2895/2021

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba – ES, considerando o resultado da licitação nº 020/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 2895/2021, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual compra de **EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 020/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: MARCELO CUNHA GRENIER, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.741.673/0001-80, com sede na Rua Marselha, n.º 90, Centro, Garuva/SC, cep: 89.248-000, telefone: (47) 3307-9219, endereço eletrônico: comercial@glorios.com.br, neste ato representada por **MARCELO CUNHA GRENIER**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 009.415.949-12 e CNH n.º 03.284.434.952 DETRAN/PR, residente na Avenida Antônio Zieglonka, n.º 1083, apto 104, Estância Pinhais, Pinhais/PR, cep: 83.323-210.



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há "cadastro reserva".

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;



- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.



7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Waldrem Marcelo Oliveira - Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, matrícula 308971 para atuar como gestor e ainda, Eberton Raider da Costa, matrícula 308980, Arthur Finote, matrícula 344229, sendo titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças; Dilma Amorim Freitas, matrícula 700005, representando a Secretaria Municipal de Saúde, Fernanda da Silva Pereira Costa, matrícula 029378 representando Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Miliane Souza e Silva, matrícula 308851, representando Secretaria de Assistência Desenvolvimento Social e as demais secretaria, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 22 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

MARCELO CUNHA

GRENIER:41741673000180

Assinado de forma digital por MARCELO CUNHA GRENIER 41741673000180
DN: c=BR, st=SP, l=Sao Paulo, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AC SERASA RFB, ou=62173620000180, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=MARCELO CUNHA GRENIER 41741673000180
Dados: 2023.08.23 15:38:46 -03'00'

MARCELO CUNHA GRENIER

Marcelo Cunha Grenier / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO N° 000130/2023 - SEQUÊNCIA N°000003519

Origem	Pregão Eletrônico N° 000020/2023		Processo	002895/2021			
Contrato	Termo N° 000130/2023						
Empresa	MARCELO CUNHA GRENIER						
CNPJ	CNPJ: 41.741.673/0001-80						
Endereço	RODOVIA R MARSELHA, 90 - CENTRO - GARUVA - SC - CEP: 89248000						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
092	093	<p>MONITOR LED 21.5 POLEGADAS monitor descrições mínimas: monitor lcd com retroiluminação led 21.5; ajuste de altura e rotação pivot(90°), relação de aspecto 16:9; resolução nativa full hd (1080p) 1920 x 1080 a 60 hz; distância entre pixels 0.249 mm; brilho 250 cd/m²; relação de contraste 3000:1; tempo de resposta máxima de 14 ms; suporte de cor 16,7 milhões de cores; conectores de entrada hdmi, vga e displayport; ajustes da posição do visor inclinação; revestimento de tela anti-ofuscamento; voltagem ac 100-240 v (50/60 hz); fonte de alimentação interna; dimensões (lxpxa) - com suporte (posição mais baixa) 50.426 cm x 18.728 cm x 35.417 cm; padrões ambientais tco certified displays 8, qualificado para energy star; padrões de conformidade displayport 1.2, hdcp 1.2; acessórios: deverá acompanhar cabo de força padrão nbr 14136 /1,5mts 10a, cabo vga padrão 15 pinos e cabo hdmi 2.0. voltagem de 110v ou bivolt. garantia: deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses do fabricante para os equipamentos ofertados. toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função; deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação para atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado.</p>	LG/LG / 22BN550Y	UN	50,00	793,0000	39.650,00
093	094	<p>MONITOR LED 23.8 POLEGADAS monitor led 23.8 polegadas monitor descrições mínimas: monitor lcd com retroiluminação led 23.8; ajuste de altura e rotação pivot(90°), relação de aspecto 16:9; resolução nativa full hd (1080p) 1920 x 1080 a 60 hz; distância entre pixels 0.249 mm; brilho 250 cd/m²; relação de contraste 3000:1; tempo de resposta máxima de 14 ms; suporte de cor 16,7 milhões de cores; conectores de entrada hdmi, vga e displayport; ajustes da posição do visor inclinação; revestimento de tela anti-ofuscamento; voltagem ac 100-240 v (50/60 hz); fonte de alimentação interna; dimensões (lxpxa) - com suporte (posição mais baixa) 50.426 cm x 18.728 cm x 35.417 cm; padrões ambientais tco certified displays 8, qualificado para energy star; padrões de conformidade displayport 1.2, hdcp 1.2; acessórios: deverá acompanhar cabo de força padrão nbr 14136 /1,5mts 10a, cabo vga padrão 15 pinos e cabo hdmi 2.0. voltagem de 110v ou bivolt. garantia: deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis)</p>	LG/LG / 24BL550J	UN	50,00	1.000,0000	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

	meses do fabricante para os equipamentos ofertados. toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função; deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação para atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado.					
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						89.650,000
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						89.650,000
MARCELO CUNHA GRENIER:						89.650,000

EXTRATO

ARP nº 133/2023
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 2895/2021
 Pregão Eletrônico Nº 020/2023
 Objeto: Equipamentos e peças de informática, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.
 Empresa: RCC Comércio de Eletrônicos Ltda
 CNPJ nº 08.096.586/0001-41
 Valor global: R\$85.132,70
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0012
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Durval D S Junior
 Secretário de Saúde

Protocolo 1155377

EXTRATO

ARP nº 130/2023
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 2895/2021
 Pregão Eletrônico Nº 020/2023
 Objeto: Equipamentos e peças de informática, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.
 Empresa: Marcelo Cunha Grenier
 CNPJ nº 41.741.673/0001-80
 Valor global: R\$89.650,00
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0012
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Durval D S Junior
 Secretário de Saúde

Protocolo 1155381

Itapemirim

RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 000007/2023

CONTRATADO: AGROPECUARIA VV LTDA no lote 2 no valor total de **R\$ 16.800,00** (dezesseis mil oitocentos reais), **ARMAZÉM LITORAL LTDA** nos lotes 1, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 16 e 17 no valor total de **R\$ 107.651,00** (cento e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais), **BIDDEN COMERCIAL LTDA** no lote 19 no valor total de **R\$ 39.920,00** (trinta e nove mil novecentos e vinte reais), **GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES** nos lotes 15 e 18 no valor total de **R\$ 37.636,00** (trinta e sete mil seiscentos e trinta e seis reais), **LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA** nos lotes 3 e 4 no valor total de **R\$ 2.319,00** (dois mil trezentos e dezenove reais) e **NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA** nos lotes 9 e 11 no valor total de **R\$ 44.760,00** (quarenta e quatro mil setecentos e sessenta reais)

O lote 10 ficou fracassado pelo valor apresentado ser superior à média deste processo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

OBJETO: Aquisição de maquinários

VALOR GLOBAL: R\$ 249.086,00 (duzentos e

quarenta e nove mil oitenta e seis reais)

PROCESSO: 000578/2023

Resultado final com base nos laudos das amostras apresentados pela SEMUSP, através da comissão instituída pela Portaria Nº 018/2023
PRAZO RECURSAL A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO

Itapemirim-ES, 23/08/2023.

ID-TCE-ES2023.035E0700001.02.0021

DELCEINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeiro(a) Oficial PMI

Protocolo 1155453

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.002755/2022

PREGÃO PRESENCIAL 000062/2022 - SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000170/2022 - AP SAVANA LETREIROS E TOLDOS LTDA, 32.958.366/0001-64, estabelecida na AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, 87 - Centro - Marataízes - ES - CEP: 29345000, classificada para o item nº. 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13 e 14, no valor total de 63.060,00 (sessenta e três mil sessenta reais);

OBJETO: Eventual aquisição de Materiais para Manutenção da Sinalização viária Vertical (sinalização viária utilizando placas na posição vertical, ao lado ou suspensas sobre a pista) para organização do fluxo de veículos e pedestres, que transmitem mensagens de regulamentações, advertência, indicações, educativas, indicativas de serviços auxiliares, e indicativas de atrativos turísticos;

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2022.035E0700001.02.0030

ITAPEMIRIM-ES, 22/11/2022

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

Protocolo 1155185

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.009033/2021

PREGÃO PRESENCIAL 000071/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000156/2022 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOSAMERICALLTDA, 39.990.672/0001-27, estabelecida na Rua Olíbia Moreira Rodrigues, 08 - Jardim Marilândia - Vila Velha - ES - CEP: 29112015, classificada para os itens nº. 07,33,40,50 e 52, no valor total de 1.284.400,00 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos reais);

ATA Nº. 000165/2022 - Arruda Comércio de Produtos de Limpeza - EIRELI, 30.681.395/0001-04, estabelecida na Rua Central, 19 - Canaã - VIANA - ES - CEP: 29135038, classificada para os itens nº. 01,02,06,25,42 e 49, no valor total de 162.200,00 (cento e sessenta e dois mil duzentos reais);

ATA Nº. 000167/2022 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, 40.582.188/0001-48, estabelecida na RUA R ANTONIO SOBREIRO, S/N - PRAIA DO MORRO - GUARAPARI - - CEP: 29216185, classificada para os itens nº. 04 e 37, no valor total de 52.710,00 (cinquenta e dois mil setecentos e dez reais);

ATA Nº. 000169/2022 - R F L COMERCIAL LTDA, 01.260.374/0001-09, estabelecida na RUA SAO